



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 077 de 09/11/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 09/11/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública,

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 59 e art. 60, da Lei Municipal 12/1997, alterada pela Lei Municipal nº 041/2004, alterada pela Lei Municipal nº 177 de 27 de março de 2017.

Considerando o parecer jurídico, favorável a concessão da licença prêmio pelo período de 90 dias, referente ao período aquisitivo 13/02/2008 a 12/02/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 90 DIAS, para a servidora municipal LUZINETE ALVES BARREIRA GLÓRIA, matrícula funcional nº 80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitida conforme termo de posse em 13 de fevereiro de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município.

§ 1º - A referida Licença Prêmio é referente ao período aquisitivo correspondente de 13 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2013.

§ 2º - A servidora irá gozar da referida Licença Prêmio por 90 dias, no período de 01 de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO